

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Deputado Ubiratan Sanderson)

Requer que o Projeto de Lei nº 3.128, de 2021, seja redistribuído para a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 139, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 32, incio VI, alíneas “f” e “j”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.128, de 2021, que “altera o art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a vedação da prática de enquadramento sindical que implique em violação dos direitos trabalhistas”, para a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei nº 3.128, de 2021, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) também possa analisar o mérito da proposição, que, de forma genérica, veda a prática de enquadramento sindical que implique em violação dos direitos trabalhistas.



No despacho inicial foi estipulado que apenas às Comissões de Trabalho e Constituição e Justiça e de Cidadania analisariam o mérito da proposta. No entanto, entendo que, devido à importância e profundidade técnica do tema, que afeta diretamente a ordem econômica nacional, o Projeto de Lei nº 3.128, de 2021, também deva ser analisado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, por se tratar de matéria afeta a temática da referida comissão (RICD, art. 32, "f" e "j").

Isso porque a referida proposição tem um impacto direto nos contratos celebrados no setor de comércio e serviços, em especial os decorrentes de processos licitatórios, sendo de suma importância a análise do mérito pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, que certamente contribuirá para o aperfeiçoamento da política de fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas, bem como das diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado.

Nesse contexto, diante dos impactos da proposição, entendo ser pertinente a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.128, de 2021, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, visto que sua apreciação pela CDE proporcionará um debate mais amplo e consistente sobre a matéria.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Ubiratan SANDERSON

Deputado Federal (PL/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236258984900>



CD236258984900